

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje,  
Sala das Sessões, 14/06/1984  
(Rubrica do Presidente)



Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões, 07/06/1984  
(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1984

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 440/84

INICIATIVA:

Vereador Geraldo Giro

HISTÓRICO:

Concede Título de "Cidadão Cachoeirense"  
ao Sr. Luiz Antonio Balbino

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO  
POR 9 x 1  
Sala das Sessões, 14/06/1984

(Rubrica do Presidente)

### AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de junho do ano de  
mil novecentos e oitenta e quatro, autuo o presente  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1983 a 1984

Presidente: Juarez Tavares Matta

Vice-Presidente: Darci Secchin

1º Secretário:

2º Secretário: ~~Darci Secchin~~ Tarcísio Souza



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 04/06/1984

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**


PROJETO DE LEI Nº 41/84 -

- DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao Luiz Antonio Balbino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 1984.

  
GERALDO GIRO  
Vereador-PDS

JUSTIFICATIVA :

Curriculum Vitae anexo )

GERALDO GIRO  
Vereador-PDS

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR 941  
Sala das Sessões, 14/06/1984

(Rubrica do Presidente)

Inclua-se na Ordem do Dia da Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 14/06/1984

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

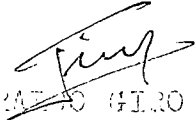
PROJETO DE LEI Nº 41/84 -

- DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO  
DE CIDADÃO CACHOEIRENSE A DA OUL-  
TRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cachoeirense  
ao Luiz Antonio Balbino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Feita em sessão, 04 de junho de 1984.

  
GERALDO GIRO  
Vereador-PDS

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo )

GERALDO GIRO  
Vereador-PDS

C U R R I C U L U M

V I T A E

LUIZ ANTONIO BALBINO

Maio de 1984

## 1 - DADOS PESSOAIS

- 1.1 - Nome: Luiz Antonio Balbino
- 1.2 - Data de Nascimento: 16 de Março de 1915
- 1.3 - Octávio Antonio Balbino e Joana Maria Balbino
- 1.4 - Nacionalidade: Brasileira
- 1.5 - Naturalidade: Esp. Santo
- 1.6 - Estado Civil: Casado
- 1.7 - Carteira Profissional: 72737            Série: 56a.
- 1.8 - Título de Eleitor nº 10.729            Zona: 25a.
- 1.9 - Certificado Militar: 3a. Categoria nº 136335 - Série 1a.RM
- 1.10 - CPF: nº 159591207
- 1.11 - Residência: Rua Euclides da Cunha nº 20 - Cachoeiro de Itapemirim - Esp. Santo
- 1.12 - Carteira de Identidade: 178309 - expedida Esp. Santo

## 2 - FORMAÇÃO ESCOLAR

- 2.2 - Primário incompleto no Colégio São João de Muqui -ES.
- 2.3 - Curso de Construtor - Vitória -ES.

## 3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 3.1 - Obra da ETA (Empresa de Transportes Auto Ltda) Anterior à Viação Itapemirim S/A, obra executada em Castelo e Cachoeiro de Itapemirim no período de 1952 a 1954.
- 3.2 - Obras da Viação Itapemirim S/A
  - Construção do Parque Rodoviário Itapemirim, período de 1954 a 1956.
  - Residência do Sr. Camilo Cola em Cachoeiro de Itapemirim, período de 1958 a 1962.
  - Construção da Residência do Sr. Chyro Gazola em Cachoeiro de Itapemirim - Esp. Santo.
  - Construção de Garagens e mais residências da Viação Itapemirim S/A em Vitória - Esp. Santo.
  - Construção da Rodoviária de Vitória - Esp. Santo.
  - Construção da Rodoviária de São Mateus - Esp. Santo.
  - Construção da Garagem da Viação Itapemirim S/A em São Mateus - Esp. Santo.

- Construção da Garagem e dependências da Viação Itapemirim S/A na Av. Brasil no Rio de Janeiro - RJ.
- Construção do Escritório Central da Viação Itapemirim S/A em Cachoeiro de Itapemirim - Esp. Santo.
- Pavimentação da Rua Jeronimo Ribeiro em Cachoeiro de Itapemirim - Esp. Santo.
- Construção da Garagem da Viação Itapemirim S/A em Belo Horizonte - MG.
- Construção do Grupo Residencial da Viação Itapemirim S/A em Belo Horizonte - MG.
- Construção da Garagem e grupo administrativo da Viação Itapemirim S/A em Brasília - DF.
- Construção da Garagem da Viação Itapemirim em São Paulo - SP.
- Construção da Garagem da Viação Itapemirim S/A e dependências administrativas em Colatina - Esp. Santo.
- Construção da Garagem da Viação Itapemirim S/A e demais dependências administrativas em Nanuque - MG.
- Construção da Garagem e Ponto de Apoio da Viação Itapemirim S/A em Campos - RJ.
- Construção da Garagem da Viação Itapemirim S/A em Fortaleza - CE.

JULHO DE 1976

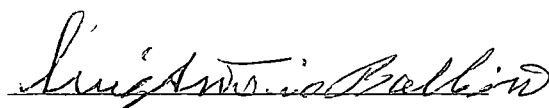
Assumi o Cargo de Diretor Assistente da Compasso - Construções Participações Sociais S/A o qual exerce até a presente data.

4

HOMENAGENS RECEBIDAS

1979 - Recebimento da medalha de Prata pelos 25 (vinte e cinco) anos de participação na Viação Itapemirim S/A.

1984 - Recebimento da medalha de ouro pelos 30 (trinta) anos de participação na Viação Itapemirim S/A

  
LUIZ ANTONIO BALBINO

Maio de 1984.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação  
Ao Vereador

Eliuário Fabris

para relatar.

Sala das Comissões, 11/06/1984

Eliuário Fabris

Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 41/84

INICIATIVA: EDIL Geraldo Giro

RELATOR: EDIL ELIMÁRIO FABRIS

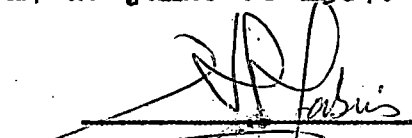
R E L A T Ó R I O


A matéria é constitucional e legal.

P A R E C E R

Nada temos a opor. Somos pela aprovação

Sala das Comissões, 14 de junho de 1984.

  
Edil Elimário Fabris

  
Edil Elimário Fabris





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 41/84.-

- DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE" E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. LUIZ ANTONIO BAIBING.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1984.

JUAREZ DAVANCO MATA  
Presidente

22/cib.-

DATA	NUMERO
04/06/84	049184
DESTINO:	CÓDIGO:
Aguilón - L.P. - 313/CM	